

ARTIGO

Lei seca: Corro risco de ser preso no ato?



A Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008, também chamada de Lei Seca, é conhecida pelo seu rigor no que diz respeito à proibição do consumo/ingestão de álcool pelo motorista quando este dirigir.

O intuito principal tem como finalidade preservar a vida, evitar acidentes e o consumo consciente do álcool, advertindo o motorista que quando for dirigir, não beba.

O que muitos ainda não tem clareza a respeito da lei é como é aplicada as sanções de seu descumprimento, afinal, se em uma blitz for pego dirigindo sob o efeito de álcool, esta pessoa seria presa no ato?

Tudo isso depende de como se encontra a situação.

São muitos os fatores que determinam se pode haver ou não a prisão no ato, iniciando-se com a análise se no momento da abordagem o motorista estava sob efeito de álcool; Se estava ou não envolvido em algum acidente; Se possuía antessentes criminais, e, toda uma série de indícios de culpabilidade e idoneidade moral.

Além disso, no momento em que for solicitado o teste do bafômetro (onde é constatada a transgressão de forma imediata), o agente pode se recusar do mesmo, afinal, não é obrigatório se submeter ao exame, porem, caso isso ocorra será emitido

uma advertência e multa (no valor de R\$ 2.934,70), ficando a critério de o policial solicitar exame de sangue ou não.

Mas o ponto chave da dúvida, que é se ocorre ou não a prisão de fato no ato da abordagem, após esta analise descrita acima, apenas em casos graves

é que é feita a prisão imediata, em casos de blitz sem acidente, ficha limpa, entre outros, a possibilidade ocorre após o devido processo legal.

Assim, resta claro que dirigir sob efeito de alcool é de qualquer forma grave, porém, para uma prisão em flagrante são analisados outros pontos, podendo inicialmente o agente responder o processo em liberdade até uma decisão judicial.

Alice Cazzuni Defant
Bel. em Direito

“Desespero”

No SBT

O deputado federal Ságua Moraes (PT) avalia que a participação do presidente da República Michel Temer (MDB) em programas de auditório para defender a reforma da Previdência comprova o que classifica como “desespero em aprovar a pauta antipopular”.

Segundo o petista, toda a mídia patrocinada pelo governo federal não foi suficiente para convencer a população que as mudanças trarão benefícios. No SBT, Temer participou do Programa Silvio Santos no último domingo e concedeu entrevista para o apresentador Ratinho na segunda.

CURTAS

Homologado resultado final do concurso da Educação

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso (Seduc) publicou, nesta quinta-feira, o resultado do concurso público da educação estadual para o preenchimento de 5.748 vagas entre todos os níveis de formação. O Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), responsável pela realização do certame, e a Seduc divulgam a classificação preliminar, após análise dos recursos e revisão dos resultados, para o cargo de Professor de Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional (TAE) e Apoio Administrativo Educacional (AAE), conforme os termos estabelecidos nos subitens 13.9 e 16.19 do Edital nº 01/2017.



Novidade

A secretária municipal de Saúde de Cuiabá, Elizeth Araújo, publicou no Diário Oficial de Contas que circulou na quarta-feira, 31, uma portaria que permite o uso do nome social em registros, sistemas e documentos a servidores da pasta que são travestis e transexuais.

Em vigor

O ato administrativo também garante a estas pessoas o uso de banheiros de acordo com a identidade de gênero. A portaria diz considerar a necessidade de se dar tratamento isonômico aos servidores da pasta. A portaria já entrou em vigor nesta quarta-feira, 31.

OAB

De acordo com a Lei que dispõe sobre o piso salarial do advogado, o valor deve ser reajustado anualmente. Para 2018, o valor mínimo para 20 horas semanais passa a ser de R\$ 1.512,33, enquanto o piso salarial relativo à jornada de 40 horas semanais fica em R\$ 2.474,72.

BASTIDORES DA POLÍTICA

48 horas

O presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, desembargador Rui Ramos, deu prazo de 48 horas para que o governador efetue o pagamento de duodécimo em atraso ao Judiciário. O documento foi recebido no gabinete do governador, às 17h35, da última quarta-feira, 31.

Engessamento

O Poder Executivo vem, de forma reiterada, atrasando o repasse aos Poderes e instituições do Estado. No documento, Ramos afirmou que, se a situação permanecer, o Judiciário estará impossibilitado de ofertar uma “prestação jurisdicional eficiente e eficaz à sociedade”.

Reunião

O deputado estadual Mauro Savi (PSB) recebeu o prefeito da cidade de Diamantino, Eduardo Capistrano, o vice-prefeito Claudimar Barbacovi (Gaúcho-PSDB), o secretário de Planejamento, Bruno Capistrano e a vereadora Maria Eugenia Vasconcellos (PSB) para tratar sobre demandas ligadas a educação e infraestrutura do município.

Pedidos

Melhorar a qualidade de vida dos portadores de necessidades especiais, de Nova Maringá, cidade da Região Médio-Norte. Essa foi a tônica da reunião desta quarta-feira, 31, na Presidência da Assembleia Legislativa, entre o presidente Eduardo Botelho e os vereadores de Nova Maringá, onde esteve presente o secretário de Saúde de Tangará da Serra, Itamar Martins Bonfim.

